



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

= L E I Nº 1.351/71 =

Of. N.º

JAI ME NOGUEIRA MIRANDA, Interventor Federal no Município de Garça, Estado de São Paulo, conforme Decreto Federal nº 66884 de 16/07/70, no uso de suas atribuições faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de Cr\$ 106.219,60 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior

Executivo

Gabinete do Prefeito

3140 02 - Encargos diversos

04 - Para despesas de viagens e estadas..... 10.000,00

Diretoria do Expediente

3130 05 - Serviços de Terceiros

03 - Publicações, divulgações e assinatura de periódicos..... 9.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contabilidade

Diretoria da Contabilidade

3120 16 - Material de Consumo

Material de expediente e outros..... 3.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Sector de Construção e Conservação de Estr. Rodagem

3130 42 - Material de Consumo

Combustíveis, lubrificantes e outros..... 25.000,00

3130 42 - Serviços de Terceiros

01 - Conservação e adaptação de bens de capital.. 14.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

Serviços de Educação Física e Desportos

3130 66 - Serviços de Terceiros

01 - Luz e força para o Estádio Municipal..... 150,00

Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural

Biblioteca

3130 67 - Serviços de Terceiros

02 - Aluguel do prédio..... 69,60

SERVIÇOS URBANOS

Limpeza Pública

3120 92 - Material de Consumo

Combustíveis, lubrificantes e outros..... 25.000,00

Reparações Diversas

3120 99 - Material de Consumo

02 - Cal, cimento e outros..... 10.000,00

3130 99 - Serviços de Terceiros

03 - Consertos, reparos e outros serviços..... 10.000,00

[Handwritten signature]